



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3398- 02 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 209/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026	Pg. 01
PORTARIA Nº 425/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.	Pg. 01
CONCURSO PÚBLICO – Emprego Público Nº 003/2024	Pg. 01
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	Pg. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA	Pg. 02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
EXTRATO DE CONTRATO	Pg. 02
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026	Pg. 02
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATA Nº 04/2026	Pg. 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 209/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA O ART. 1.º, DO DECRETO 150/26 QUE CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

DECRETA

Art. 1.º - Fica alterado o Artigo 1º, do Decreto nº 150/2026, de 12 de agosto de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2026**, nas dependências do Centro de Eventos de Entre Rios do Oeste, localizado na Rua Vereador Ilvo Grellmann, 468, tendo como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", e como Eixos temáticos:

Art. 2.º - Os demais dispositivos do Decreto acima citado permanecem inalterados.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito

PORTARIA Nº 425/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDER DIARIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná e o uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOME SERVIDOR: ILSON A. SCHER

CARGO: Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 2 VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.233,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.0010.0302.0017.2053

LOCAL DE DESTINO: Curitiba / PR **PERÍODO DAS DIÁRIAS:** 23 a 25/09/2026

MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo Ônix, Placas TAW 1A35

FINALIDADE: Conduzir paciente menor de idade B.M.M. acompanhado de responsável para retorno de acompanhamento médico no Hospital Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO – Emprego Público Nº 003/2024

Edital nº 088/2025 –

Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e atendendo aos termos do Decreto nº. 092/99, de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concurso Público e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2021

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal referente ao Edital de Concurso Público n.º **003/2024**, à comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, para preenchimento de vagas de Provimento Efetivo, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor, comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Fotocópia de comprovante de residência;
- Fotocópia da certidão nascimento/casamento;
- Fotocópia da certidão nascimento dos filhos;
- Fotocópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia autenticada do registro no respectivo Conselho de Classe (quando couber);
- Fotocópia da Carteira de Reservista, comprovando que esta em dia com as obrigações militares (se masculino);
- Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, caso possua;
- Comprovante do número da conta em banco p/ receber pagamento;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por empresa contratada pelo Município;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens ou Declaração de Bens;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido do serviço público, por justa causa;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR.
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal.
- Apresentar qualificação cadastral do eSocial, a ser realizado no seguinte endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Apresentar Declaração de Auto Denominação de Cor.
- Declaração de Dependente para fins de Imposto de Renda.

O não comparecimento em 15 (quinze) dias úteis, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - URBANO

ORDEM	NOME
03	MONICA SCHMITZ BENDER

Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Entre Rios do Oeste, por meio de implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo fornecimento de peças, acessórios e materiais, através de rede credenciada de oficinas e estabelecimento do Setor de Reposição Automotiva, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais peças.

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:

Com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, fica **ANULADO** o procedimento licitatório em epígrafe, bem como todos os atos dele decorrentes, razão da existência de vício de legalidade identificado durante o procedimento, conforme elementos constantes dos autos, que compromete a validade dos atos praticados, depois de cumpridas as formalidades legais e seguindo o disposto no parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 21 de setembro de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito

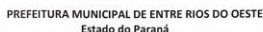


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com

Carimbo de Tempo SCT .

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1268
E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br



Rua Tocantins, 600 – Fone/Fax: (45) 3257-1268 CEP 85988-00 – Entre Rios do Oeste – Pr

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE – PR

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste – PR convoca toda a população para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 13h30, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação da Prestação de Contas referente ao 2º quadrimestre de 2026.

Na sequência, será realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

TÂNIA MARIZA BERLANDA
Secretária De Saúde

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Entre Rios do Oeste, convoca a todos os Conselheiros Titulares e convida a todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026 (quarta – feira), às 13:30 horas, tendo como local a sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Rua Maurício Cardoso, nº 890 – Centro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação do Projeto de lei que prevê a alteração dos artigos 29, 30 e 31 da Lei municipal nº 3.651/2026 que dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Entre Rios do Oeste-PR.
- Apreciação e aprovação de alteração do Plano de Ação 2026 do Piso Único de Assistência Social - PAS, conforme orientações da Coordenação da Política Estadual de Assistência Social.
- Assuntos Gerais.

Entre Rios do Oeste, 21 de setembro de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente do CMAS

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA N° 04/2026

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, localizada no Ginásio de Esportes Laudir Luis Anderle, o Diretor de Esportes, Lazer e Turismo, Ernesto Junior da Rosa, bem como os membros do Conselho Municipal de Esportes, para tratar das seguintes pautas. Inicialmente, o Diretor e presidente do conselho cumprimentou a todos, agradecendo a presença. Na sequência o presidente informou as pautas a serem tratadas na reunião Substituição das conselheiras, saída da Isabela Sandri, substituída pela Nateli Buhl, Prestação de contas referente à Deliberação nº 01/2025, valor total utilizado em materiais permanentes e saldo ainda disponível de R\$ 59.294,63. Apresentado plano de trabalho e aprovado pelos conselheiros, seguida de sugestão da utilização do valor remanescente em mobiliário com melhores condições para utilização na Secretaria de Esportes. Prestação de contas e atualização referente à Deliberação nº 01/2026, Contratação da empresa Construtora Zaverazzi Ltda, para construção da Praça Municipal, aguardando assinalura do contrato para início das obras Em seguida, o Presidente, Ernesto Junior da Rosa, questionou se havia mais algum assunto a ser tratado. Não havendo manifestações, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Suelen Lorena Santos de Almeida, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. *Suelen Lorena Santos de Almeida*
Andréa Miranda Aragão, Raul CARLOS FE DEU
Elvira Cravim Junior, João B. Pires, Mariana Reis
Chaffar, Abel, Caroline Bull, Dilacir Bull, Oliveira, Helen
Bull, Marcelo Brumgo e Ana, Alail, Jé, Emerson Junior
da Rosa

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 27/2026

PROCESSO AMMINISTRATIVO N.º 27/2026

PROCESSO MODALIDADE DE DISPENSA N.º 24/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste.

CONTRATADA: VALERIA MEITH DE SOUZA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de materiais e insumos, montagem e desmontagem, instalação elétrica e manutenção de decoração natalina a serem instaladas na área externa da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e alterações subsequentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-Pr. em 21 de dezembro de 2026.

Cristiano Rodrigo Weber
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT .

A Prefeitura Municipal de Ente Rios do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000

Fone/Fax: (45) 3257-1268

E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br